



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 2.784 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso II do artigo 4º da Lei nº. 1.855 de 30 de dezembro de 2024, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE- CULT-LAZER E TURISMO

02.05.02 - CULTURA

172 - 3.3.90.39.00 -13.392.0020.2.027 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 30.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE- CULT-LAZER E TURISMO

02.05.02 - CULTURA

171 - 3.3.90.36.00 -13.392.0020.2.027 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA 30.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 30.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**RODRIGO MELLO
MARQUES:1578935
4823**

Análise digitalizada por RODRIGO MELLO MARQUES:15789354823
ND: CNBR, CNCP-Brasil, OJ-Indeferencia, OJ-
20363464200170, OJ-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OJ-ARTRUSTCERT, OJ-RFB e-CPF A1, CN-RODRIGO MELLO
MARQUES:15789354823
Razão: Eu sou o autor desta documento
Localização:
Data: 2025.09.03 15:58:24-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**RODRIGO MELLO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Conforme Lei 1862/2025)

1. Justificativa da necessidade da alteração orçamentária:

Considerando, o atendimento a lei 1862 de 03/04/2025 que dispõe sobre maior transparência nos decretos de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais editados pelo Poder Executivo Municipal.

Considerando a necessidade de suplementação da dotação orçamentária para a execução de despesas com contratação de show artístico durante o evento LUIZ ANTÔNIO RODEIO SHOW – 20 ANOS, apresento a seguinte justificativa:

Após análise minuciosa da execução orçamentária dos diferentes departamentos, foi identificada a existência de saldos disponíveis nas dotações conforme descritas no item 2, em função do planejamento e da execução parcial dessas atividades ao longo do exercício.

Dessa forma, torna-se possível remanejar parte desses saldos para a dotação correspondente à contratação do show, sem prejuízo às atividades essenciais dessas áreas, garantindo tanto a manutenção dos serviços quanto a otimização dos recursos públicos.

A suplementação orçamentária no valor aproximado de R\$ 480.000,00 para a Ficha 172, referente para a Contratação de Shows e Espetáculos Artísticos e Ecad é fundamental para possibilitar a realização do evento LUIZ ANTÔNIO RODEIO SHOW – 20 ANOS, o qual integra o calendário cultural do município, impulsiona a economia local, fortalece a cultura e promove benefícios sociais. O evento também será importante para ações de arrecadação de alimentos, revertendo em auxílio direto à população em situação de vulnerabilidade, com reflexos positivos na política social do município.

Ressalto que a suplementação solicitada está em conformidade com a Lei nº 4.320/1964, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e outras normas pertinentes, sendo realizada mediante anulação parcial de dotações com saldo suficiente e para atendimento de demanda de grande relevância pública.

Assim, solicito o deferimento deste pedido e a devida autorização dos responsáveis pelas pastas envolvidas conforme abaixo, permitindo a movimentação dos saldos disponíveis, de acordo com as normas institucionais e legais, a fim de viabilizar a realização do evento.



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Diante do exposto, solicito a abertura do crédito suplementar com a realocação dos saldos das dotações dos departamentos envolvidos, fortalecendo o orçamento destinado à contratação de show artístico e, assim, garantindo a realização do LUIZ ANTÔNIO RODEIO SHOW – 20 ANOS.

Pedimos Deferimento e autorização

Luiz Antonio, 03 setembro de 2025.

Odair Ferreira

Secretário Municipal de Finanças

2. Alteração Orçamentária:

2.1. Movimentação:

Ficha 64 – R\$ 50.000,00

Ficha 266 – R\$ 100.000,00

Deferido em:

Francisco Carlos Garcia

Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Ficha 159 – R\$ 50.000,00

Ficha 163 – R\$ 150.000,00

Deferido em:

Paulo Henrique Luciano

Secretário Municipal de Esporte e Lazer



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Ficha 240 – R\$ 100.000,00

Deferido em:

Tais Carolina Alves Castilho

Secretária Municipal de Administração

Ficha 171 – R\$ 30.000,00 /

Deferido em:

Anderson Almeida

Secretário Municipal de Cultura

Total Anulação: R\$ 480.000,00

Suplementação de R\$ 480.000,00 para a Ficha 172.

3. Validação e Autorização:

Validado em:

RODRIGO
ROMAO:2876057182
9
RODRIGO ROMÃO

Assinado digitalmente por RODRIGO ROMAO:2876057182
NO: C=BR, CN=CP, Brazil, OU=Videoconferencia, OU=20363494001170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTURISTOJERT, OU=RF e CPF A1, CN=RODRIGO ROMAO:2876057182
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.09.03 09:42:04-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Assessor de Planejamento Estratégico

Autorizado em:

RODRIGO MELLO
MARQUES:15789
354823
RODRIGO MELLO MARQUES

Assinado digitalmente por RODRIGO MELLO MARQUES:15789354823
NO: C=BR, CN=CP, Brazil, OU=Videoconferencia, OU=20363494001170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTURISTOJERT, OU=RF e CPF A1, CN=RODRIGO MELLO MARQUES:15789354823
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.09.03 09:53:22-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Prefeito de Luiz Antônio

Para Depto Contábil:

A alteração orçamentaria será realizada por:

- ☐ Lei Específica;
- ☐ Decreto conforme Lei 1845/2024 (LDO);
- ☐ Decreto conforme Lei 1855/2024 (LOA).

Executado em 03 / 09 / 2025.

SONIA MARIA PEREIRA
Diretora Depto. Contábil

Decreto Gerado nº _____/2025